PORTARIA Nº 579, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE **CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuiçõesque lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alisson Lemos Melo	durante o período de 10/09 a 29/09/2022
Casla Nogueira Borges	durante o período de 15/08 a 03/09/2022
Gilmara Regina Dacampo	durante o período de 08/09 a 27/09/2022
Iveliz da Conceição Lopes	durante o período de 11/08 a 30/08/2022
João Cristianismo	durante o período de 01/08 a 20/08/2022
João Donha Nunes	durante o período de 23/08 a 11/09/2022
José Sergio Januário	durante o período de 08/08 a 27/08/2022
Marli Oliveira de Magalhães	durante o período de 21/09 a 10/10/2022
Naiwsse da Silva Ribeiro	durante o período de 05/09 a 24/09/2022
Sandro Elias de Souza	durante o período de 15/08 a 03/09/2022
Wanderlei Vaz da Costa Junior	durante o período de 09/01 a 28/01/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli